



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO Nº 134/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Ao(s) doze dias do mês de março de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se a Agente de Contratação Érika Auriana Menezes Mourão Silva, juntamente com a sua equipe de apoio, Karen Passos de Abreu e Tatiana Grazielle Cardoso Magalhães, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, nomeados pela portaria nº 104/2023, para credenciamento dos interessados à apresentação de imóveis para locação, destinados a atender à Secretaria municipal de Educação.

CREDENCIAMENTO

Preliminarmente, registra-se que todos os interessados foram convocados, via e-mail aos oito dias do presente mês, bem como o aviso deste chamamento foi publicado nos diários oficiais: do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Diário Oficial de Minas Gerais e sítio oficial do Município, porém não compareceram nenhum licitante nesta sessão.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Após análise dos documentos apresentados, a sessão foi suspensa para realização de diligências. Foi solicitada a complementação de documentos conforme abaixo discriminado:

1) José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68, sem representante – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Adelson Santana, nº 691- Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais).

- a. Certificado de regularidade do FGTS,
- b. CND Municipal do Proprietário do Imóvel Cid Gomes;
- c. Croqui da planta do imóvel;
- d. Comprovante de pagamento de água e luz;
- e. Declaração anexo III.

2) Espólio de Emília Maria Sousa Campos, representado neste ato pelo seu inventariante legal, Geraldo Magela de Campos – CPF: 554.246.606-06 – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Uberaba, 168 – Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Registro atualizado do imóvel
- b) Comprovante quitação (conta água e luz)
- c) Declaração conjunta (anexo III, relação parentesco)
- d) CND municipal de Geraldo
- e) CND Estadual de Geraldo
- f) CND federal de Geraldo
- g) CND trabalhista de Geraldo
- h) Certificado de regularidade do FGTS
- i) CND do imóvel tributaria está POSITIVA

Os interessados foram convocados, via e-mail em 04/03/2024, a apresentar os documentos ausentes. Em 07/03/2024 a empresa VM e DMM Prestação de serviços protocolou os documentos, relativos ao imóvel de propriedade de José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68, sem representante – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Adelson Santana, nº 691- Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Não foi apresentado nenhum documento relativo ao imóvel de propriedade de Espólio de Emília Maria Sousa Campos, representado neste ato pelo seu inventariante legal, Geraldo Magela de Campos – CPF: 554.246.606-06 – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Uberaba, 168 – Bairro Sagrada Família, no valor mensal de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

DO JULGAMENTO

Diante do exposto, decidimos que somente o imóvel de propriedade de José Eduardo Gomes – CPF: 292.536.086-68, sem representante – apresentou proposta para locação de imóvel destinado à instalação da CRECHE DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA. Imóvel localizado à Rua Adelson Santana, nº 691- Bairro Sagrada Família, atendeu requisitos obrigatórios quanto às exigências de entrega de proposta e habilitação, constantes no Item 4 e 5 do Edital. Deste modo encaminharemos os documentos para análise e classificação por parte da subcomissão técnica, conforme previsto no item 7.4 – Etapa 2 - do edital.

Registramos ainda que, o imóvel de propriedade da empresa Gonçalves Guimarães LTDA- CNPJ: 75.130.202/0001-87, representado neste ato pelo sócio administrador Ivon Francisco Gonçalves Guimarães – CPF: 153.918.766-72, destinado à instalação da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, imóvel localizado à Rua Januária, 548 – A, Bairro Santo Antônio, no valor mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Ainda se encontra sob a análise da Secretaria Municipal de Educação para o estudo de layout e análise do valor proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SETOR DE LICITAÇÕES


O resultado final do julgamento desta sessão, será divulgado no PNCP e no sítio eletrônico do Município de Pirapora no link: <https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacao/edital-de-chamamento-publico-para-locacao-de-imoveis-destinados-a-atender-a-secretaria-municipal-de-educacao/>

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Registra-se, em tempo, que a sessão foi suspensa, devido à ausência de energia na sede da Prefeitura municipal de Pirapora, retornando às 13:15 horas. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada segue assinada por todos os presentes, às 13:45 horas.

ASSINATURAS


Érika Auriana M. Mourão
Agente de Contratação


Karen Passos de Abreu
Equipe de Apoio


Tatiana Graziete Cardoso Magalhaes
Equipe de Apoio

